

CURSO DE ODONTOLOGIA MANUAL DO ALUNO

1. QUANTO ÀS FORMAS DE INGRESSO

Além do SISU, a UFC oferece outras formas de ingresso nos cursos de graduação, tais como:

1.1. Transferência

Mecanismo que prevê a admissão de estudantes oriundos de outras Instituições de Ensino Superior (IES). Pode ser de caráter obrigatório ou facultativo.

É chamada transferência obrigatória, ou ex-officio, aquela que independente da existência de vaga é destinada a servidor público federal, civil ou militar, ou a seus dependentes, que tenha sido transferido por necessidade de serviço e seja proveniente de instituições de ensino superior públicas. Já a transferência facultativa depende da existência de vagas no curso pretendido e de processo seletivo.

1.2. Admissão por Convênio

A UFC recebe estudantes estrangeiros provenientes da América Latina e África através de um Programa de Intercâmbio Cultural, visando à formação de recursos humanos em cooperação com os países em desenvolvimento.

1.3. Admissão de Graduado

Trata-se de admissão solicitada por pessoas já graduadas para ingresso em novo curso, cujo deferimento depende da existência de vagas no curso pretendido e de processo seletivo.

1.4. Mudança de Curso

Esta modalidade é restrita aos alunos da UFC, desde que tenham concluído, no mínimo 01 período letivo e no máximo quatro semestres letivos e, ainda, integralizado 10 créditos. Depende, também, de vagas no curso pretendido e de processo seletivo.

1.5. Admissão em disciplinas isoladas (Aluno Especial)

Permitida a graduados ou a alunos de IES situada fora da área metropolitana de Fortaleza que queiram cursar um máximo de 05 (cinco) disciplinas.

Atenção!

Qualquer que seja a forma de ingressar na UFC, o estudante é cadastrado e recebe um número de identificação chamado Registro Acadêmico ou Número de Matrícula. Procure gravá-lo.

2. COMO FUNCIONAM OS CURSOS DE GRADUAÇÃO

Os cursos de graduação são estruturados em disciplinas que, por sua vez, são vinculadas aos Departamentos.

A maioria dos cursos funciona em regime semestral e cada semestre tem a duração de 100 (cem) dias letivos, excluído o período destinado à realização das Avaliações Finais (AFs). Outros cursos funcionam no regime anual que compreende dois sub-períodos de 18 (dezoito) semanas.

A estrutura curricular dos cursos, denominada Currículo Pleno, é composta por disciplinas obrigatórias (indispensáveis à formação básica profissional) e optativas, além de outras atividades complementares à formação profissional e cultural do estudante. É o Currículo Pleno que determina a seqüência das disciplinas contidas na proposta curricular do curso.

3. GRADE CURRICULAR 2012.2

	CREDITOS	HORAS
TCC	02	32
ESTAGIOS	55	889
SUPERVISIONADOS		
ATIVIDADES	15	250
COMPLEMENTARES		
OBRIGATÓRIAS	264	4224
OPTATIVAS	14	224
TOTAL	278	4448

Módulo	Cr éd	C. H.	Т	Р	Pré-requisitos
Introdução à Odontologia	01	16	16	0	-
Sociologia da Saúde	03	48	48	0	-
Saúde Coletiva 1: Políticas Públicas de Saúde, Promoção e Educação em Saúde	04	64	32	32	-
Concepção e Formação do Corpo Humano 1: Embriologia, Histologia e Anatomia humana	12	19 2	80	11 2	-
Imunologia Geral	02	32	28	4	-
Biociências: Biologia Celular e Bioquímica	04	64	62	2	
TOTAL	26	41 6	26 6	15 0	-

Módulo	Cr éd	C. H.	Т	Р	Pré-requisito
Patologia Geral	04	64	36	28	- Concepção e Formação do Corpo Humano 1: Embriologia, Histologia e Anatomia Humanas; - Imunologia Geral - Biociências: Biolo-gia Celular e Bioquímica
Microbiologia Geral e Parasitologia	06	96	66	30	- Imunologia Geral - Biociências: Biologia Celular e Bioquímica
Concepção e Formação do Corpo Humano 2: Embriologia, Histologia e Anatomia Buco- Maxilo-Faciaisl	10	16 0	64	96	- Concepção e Formação do Corpo Humano 1: Embriologia, Histologia e Anatomia Humana
Fisiologia Humana	06	96	64	32	- Concepção e Formação do Corpo Humano 1: Embriologia, Histologia e Anatomia Humanas; - Biociências: Biologia Celular e Bioquímica
TOTAL	26	41 6	23 0	18 6	

SEMESTRE 03

Módulo	Cr éd	C. H.	Т	Р	Pré-requisito
Métodos de Diagnóstico 1: Semiologia Bucal e Estomatologia Clínica, Patologia Bucal e	08	12 8	64	64	- Patologia Geral - Microbiologia Geral e Parasitologia Humana

SEMESTRE 02

Radiologia Bucal					
Farmacologia	06	96	80	16	- Fisiologia Humana
Introdução à Clínica Odontólogica	02	32	16	16	- Concepção e Formação do Corpo Humano 2: Embriologia, Histologia e Anatomia Humanas; - Imunologia Geral - Patologia Geral - Microbiologia Geral e Parasitologia Humana
Saúde Coletiva 2: Estudos em Pesquisa Epidemiológica	04	64	32	32	- Saúde Coletiva 1: Políticas públicas de Saúde. Promoção e Educação em Saúde
Escultura dental	03	48	16	32	- Concepção e Formação do Corpo Humano 2: Embriologia, Histologia e Anatomia Buco- Maxilo-Faciais
TOTAL	23	36 8	20 8	16 0	

Módulo	Créd	C.H.	Т	P	Pré-requisito
Métodos de Diagnóstico 2: Semiologia Bucal e Estomatologia Clínica, Patologia Bucal e Radiologia Bucal	12	192	64	128	- Patologia Geral - Métodos de Diagnóstico 1: Estomatologia Clínica, Semiologia, Patologia e Radiologia Bucais
Cariologia	02	32	20	12	-Biociência:Biologia

					Celular e Bioquímica - Concepção e Formação do Corpo Humano 2: Estomatologia Clínica, Semiologia, Patologia e Radiologia Bucais - Imunologia Geral - Fisiologia Humana - Microbiologia Geral e Parasitologia - Patologia Geral - Introdução à Clínica Odontológica
Laboratório de Dentística	06	96	32	64	- Escultura Dental
Laboratório de Periodontia	03	48	12	36	- Métodos de Diagnóstico 1: Estomatologia Clínica, Semiologia, Patologia e Radiologia Bucais
Anestesiologia e Terapêutica Medicamentosa	02	32	32	0	- Farmacologia Geral
Evidência Cientifica em Saúde 1	02	32	32	0	- Saúde Coletiva 2: Estudos em Pesquisa Epidemiológica
TOTAL	27	432	192	240	

SEMESTRE 05

Módulo	Créd	C.H.	Т	Ρ	Pré-requisito
Clínica Odontológica 1	07	112	48	64	Introdução à clínica odontológicaLaboratório de

					Periodontia - Laboratório de Dentística - Métodos de Diagnóstico 2: Estomatologia Clínica, Semiologia, Patologia e Radiologia Bucais - Cariologia - Anestesiologia e Terapêutica Medicamentosa
Laboratório de Prótese e Oclusão 1	06	96	32	64	Laboratório de DentísticaLaboratório de Periodontia
Laboratório de Endodontia	06	96	32	64	Laboratório de DentísticaLaboratório de Periodontia
Psicologia do Desenvolvimento	02	32	32	0	-
Deontologia e Odontologia Legal	02	32	32	0	-
Cirurgia e Traumatologia Buco- Maxilo-Facial 1	06	96	32	64	- Clínica Odontológica 1 - Anestesiologia e Terapêutica Medicamentosa
TOTAL	29	464	208	256	

Módulo	Créd	C.H.	T	P	Pré-requisito
Clínica Odontológica 2	06	96	32	64	- Clínica Odontológica

					- Laboratório de Endodontia
Clínica de Reabilitação Oral 1	10	160	32	128	Laboratório de Prótese e Oclusão 1Clínica Odontológica1
Saúde Coletiva 3: Saúde da Família	04	64	32	32	Saúde Coletiva 2: Epidemiologia Geral e em Saúde Bucal
Cirurgia e Traumatologia Buco- Maxilo-Facial 2	06	96	32	64	- Cirurgia e Traumatologia Buco- Maxilo-Facial 1
Emergências Médicas em Odontologia	02	32	32	0	- Patologia Geral - Métodos de Diagnóstico 1: Estomatologia Clínica, Semiologia, Patologia e Radiologia Bucais - Farmacologia Geral
TOTAL	28	448	160	288	

SEMESTRE 07

Módulo	Créd	C.H.	Т	Р	Pré-requisito
Laboratório de Ortodontia	06	96	32	64	- Clínica Odontológica 2
Cirurgia e Traumatologia Buco- Maxilo-Facial 3	04	64	32	32	- Cirurgia e Traumatologia Buco- Maxilo-Facial 2
Laboratório de Prótese e Oclusão 2	06	96	32	64	- Laboratório de Prótese e Oclusão 1
Clínica Odontológica 3	06	96	32	64	- Clínica Odontológica 2
Saúde Coletiva 4: Vigilância em saúde	04	64	32	32	- Saúde Coletiva 3: Saúde da Família

OTAL 26 416

Módulo	Créd	C.H.	Т	Р	Pré-requisito
Clínica Odontológica 4	06	96	32	64	- Clínica Odontológica 3
Clínica de Odontopediatria e Ortodontia Preventiva	06	96	32	64	Clínica Odontológica3Laboratório deOrtodontia
Estágio em Saúde Coletiva	02	32	16	16	- Saúde Coletiva 4: Vigilância em saúde
Clínica de Reabilitação Oral 2	06	96	32	64	- Laboratório de Prótese e Oclusão 2 - Clínica de Reabilitação Oral 1 - Clínica Odontológica 3
Disfunção Têmporo- mandibular e Dor Orofacial	01	16	16	0	- Laboratório de Prótese e Oclusão 2 - Clínica de Reabilitação Oral 1 - Cirurgia e Traumatologia Buco- Maxilo-Facial 3
Estomatologia	04	64	32	32	- Métodos de Diagnóstico 1: Estomatologia Clínica, Semiologia, Patologia e Radiologia Bucais - Métodos de Diagnóstico 2: Estomatologia Clínica, Semiologia, Patologia e Radiologia Bucais

SEMESTRE 09

Módulo	Créd	C.H.	Т	Р	Pré-requisito
Estágio em Clínica Integrada 1	16	256	16	240	- Clínica Odontológica 4 - Clínica de Reabilitação Oral 2 - Estomatologia
Estágio em Clínica Infantil 1	04	64	4	60	- Clínica de Odontopediatria e Ortodontia Preventiva
Estágio em Atenção Primária	08	128	8	120	- Estágio em Saúde Coletiva
TOTAL	28	448	28	420	

SEMESTRE 10

~					
Módulo	Créd	C.H.	Т	Р	Pré-requisito
Estágio em Clínica Integrada 2	16	256	16	240	- Estágio em Clínica Integrada 1
Estágio em Clínica Infantil 2	04	64	4	60	- Estágio em Clínica Infantil 1
Estágio em Atenção Secundária	04	64	4	60	- Estágio em Atenção Primária
Evidência Científica em Saúde 2: Trabalho de Conclusã de Curso	02	32	32	0	- Evidência Científica em Saúde 1 - Estágio em Clínica Integrada 1
TOTAL	26	416	56	360	

OPTATIVAS

Módulo	Créd	C.H.	Т	Р	Pré-requisito
Libras	04	64	40	24	-
Odontologia Hospitalar	01	16	8	8	- Cirurgia e traumatologia buco- maxilo-facial 1 - Cirurgia e traumatologia buco- maxilo-facial 2
Inglês Instrumental	02	32	32	0	-
Atendimento Odontológico a Pacientes com Necessidades Especiais	02	32	32	0	- Clínica Odontológica 1 - Cirurgia e traumatologia buco- maxilo-facial 1
Acupuntura	02	32	28	4	- Concepção e Formação do Corpo Humano 1: Embriologia, Histologia e Anatomia Humanas; - Concepção e Formação do Corpo Humano 2: Estomatologia Clínica, Semiologia, Patologia e Radiologia Bucais; - Fisiologia Humana.
Orientação Profissional em Odontologia	02	32	32	0	- Clínica Odontológica 4
TOTAL	14	224	144	32	

1 9 / 8	OBRIGATÓRIAS: 264 CREDITOS				
	OPTATIVAS: 14 CRÉDITOS				
	TOTAL: 278 CRÉDITOS				
TOTAL DE HORAS: 4448 HORAS					

4. COMO SE DÁ A AVALIAÇÃO

A avaliação do rendimento escolar é feita por disciplina. Em algumas situações, é feita também na perspectiva do Curso.

A avaliação por disciplina, a mais freqüente, considera os seguintes aspectos: eficiência e assiduidade.

4.1. Eficiência

Este aspecto é mensurado ao longo do período letivo através de avaliações progressivas (AP's) que resultarão em notas que podem ser obtidas através de provas, seminários, trabalhos de pesquisa etc., e de forma coletiva ou individual.

A metodologia e os instrumentos de avaliação são indicados no plano de ensino aprovado disponibilizados pelos professores no início de cada módulo.

4.2. Assiduidade

Para ser aprovado neste aspecto, o aluno deverá apresentar freqüência, em cada disciplina, igual ou superior a 75% (setenta e cinco por cento) da carga-horária prevista. Nos casos de estágio e de internato, deverá apresentar freqüência superior a 90% (noventa por cento) da carga horária prevista.

Se o aluno contrair duas reprovações por freqüência em uma mesma disciplina ou acumular quatro reprovações por freqüência em disciplinas de seu curso terão sua matrícula bloqueada para o semestre subseqüente. O desbloqueio só poderá ser efetuado mediante assinatura de termo, na coordenação do curso, onde o estudante declara ter ciência de que a próxima reprovação por freqüência acarretará no cancelamento definitivo de sua matrícula.

4.3. Sistemática de avaliação

Ao final do semestre e após, no mínimo, duas avaliações, caso obtenha nota igual ou superior a 7,0 (sete), parabéns, estará aprovado por média.

Caso não consiga atingir a média com as notas das AP poderá fazer avaliação final (AF). Para tanto, terá que apresentar média de AP igual ou maior que 4,0 (quatro) e menor que 7,0 (sete). Na hipótese de você ir para a AF, deverá obter nota igual ou superior a 4,0 (quatro) na avaliação final

que somada à média das AP deverá resultar numa média igual ou superior a 5,0 (cinco).

4.4. Avaliação na perspectiva do curso

Esta avaliação será feita através de monografias ou trabalhos equivalentes, estágio, internato e de outras formas de treinamento em situação real de trabalho.

Não poderá receber diploma o aluno que, no conjunto de tarefas previstas para avaliação do rendimento na perspectiva do Curso, apresentar nota inferior a 7,0 (sete).

Atenção!

O Índice de Rendimento Acadêmico (IRA) é calculado ao final de cada período letivo sendo levado em consideração a nota final, o período em que a disciplina foi cursada relativo ao previsto na grade curricular e o número de disciplinas interrompidas (trancamento parcial). No caso de reprovação por falta, a nota final é computada como 0 (zero).

5. O QUE FAZER PARA SOLICITAR...

- 5.1. Histórico: Pode ser impresso do seu perfil no SIGAA;
- **5.2. Declaração de Matrícula:** Solicitar na coordenação do curso. O prazo para entrega é de **48 horas úteis.**
- 5.3. 2ª chamada: Será assegurada ao aluno a segunda chamada das provas desde que solicitada, por escrito, na coordenação do curso, até três dias úteis após a realização da primeira chamada.
- 5.4. Aproveitamento de estudos: A solicitação deve ocorrer no momento do ingresso no curso. Não serão aproveitados os estudos realizados em curso superior de instituição não autorizada. O professor do módulo analisará as ementas e

histórico (carimbados e assinados), emitirá parecer deferindo ou negando baseados nos critérios definidos no Regimento da UFC.

5.5. Revisão de nota: Caso você queira solicitar revisão de nota, deverá recorrer ao Departamento que oferta a disciplina, através de uma justificativa, por escrito, no prazo de até três dias úteis após o conhecimento do resultado da avaliação.

5.6. Atendimento domiciliar

Terá direito a atendimento domiciliar aqueles que se enquadrarem nos seguintes casos:

- 1. Alunas em estado de gravidez a partir do 80 mês de gestação e durante três meses (Lei n. 6.202/75);
- **2.** Portadores de afecções congênitas ou adquiridas, infecções, traumatismos ou outras condições que impeçam temporariamente a fregüência às aulas (Decreto Lei n. 1.044/69).

O requerimento deverá ser feito em formulário próprio do Serviço Médico da UFC, nos 03 (três) primeiros dias úteis a partir do início do impedimento ou, excepcionalmente, nos casos de comprovada força maior, em até 15 (quinze) dias corridos, a contar da data do evento que deu causa ao pleito.

Atenção!

No caso de disciplinas que requeiram aquisição de habilidades obtidas através de atividades práticas experimentais (em laboratório, hospital etc.) a impossibilidade de cumprimento dessas atividades deverá resultar na supressão de matrícula, nessas disciplinas, de comum acordo com a Coordenação do Curso.

Atenção!

Não é permitido ao aluno estrangeiro conveniado qualquer aproveitamento de estudo.

5.7. Matrícula

A cada semestre letivo, com exceção da 1ª matrícula dos alunos admitidos via vestibular, o aluno deverá efetuar sua matrícula através da Internet. Realize seu cadastro através do link www.si3.ufc.br . Poderá fazer sua matrícula, também, através de um procurador munido de procuração. O período de matrícula está previsto no Calendário Universitário.

A não realização da matrícula no prazo previsto no Calendário Universitário poderá acarretar perda da vaga na Universidade. Nesta situação, torna-se necessário solicitar reabertura de matrícula à Pró-Reitoria de Graduação nos períodos determinados no Calendário Universitário. A Pró-Reitoria de Graduação emitirá parecer após análise feita pela coordenação do curso.

5.8. Matrícula institucional

Se o aluno estiver impossibilitado de cursar o semestre e não atender aos requisitos para o Trancamento Total de Matrícula, deverá efetuar a Matrícula Institucional, garantindo, assim, seu vínculo com a Instituição. Esta matrícula poderá ser renovada a cada período letivo. O limite máximo da quantidade de Trancamentos Totais e de Matrículas Institucionais, somados, é de 2 (dois) anos (quatro semestres). No caso da Matrícula Institucional, este período é computado para a integralização curricular. Para realizar a Matrícula Institucional, o aluno deverá ter integralizado todas as disciplinas obrigatórias dos 2 (dois) primeiros semestres de seu curso.

5.9. Trancamento de matrícula

Há duas modalidades de trancamento: total e parcial. Em qualquer dos casos, o aluno deve encaminhar solicitação à Coordenação de Curso no prazo estabelecido pelo Calendário Universitário. Para solicitar trancamento total, o aluno tem de cumprir os 2 semestre básicos, o aluno deverá estar enquadrado em um dos seguintes casos:

- Doença atestada pelo Serviço Médico da UFC;
- Mudança de domicílio para outra cidade;
- Exercício de emprego, atestado pelo empregador, quando houver concomitância de horários;
- Obrigação de natureza militar.

Observação!

O trancamento total de matrícula, renovável a cada semestre, não conta tempo para efeito de jubilação. O aluno só poderá permanecer sem matrículas em disciplinas (isto é, em Trancamento Total OU Matrícula Institucional) por 2 (dois) anos (quatro semestres).

No caso de trancamento parcial, o aluno deve permanecer matriculado no mínimo de créditos permitido pelo Curso.

Quando você se sentir desmotivado ou com problema de aprendizagem, procure a Coordenação de seu Curso. Há ainda, na Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis, o PAPEU que é um programa de apoio psicopedagógico ao estudante da UFC.

É importante que você não perca nenhuma disciplina! Para tanto, evite ser reprovado ou fazer trancamento parcial. Embora o trancamento seja um direito assegurado ao aluno, é fundamental que você só utilize este recurso em situações realmente inevitáveis, pois traz prejuízos irrecuperáveis como rebaixamento de seu Índice de Rendimento Acadêmico (IRA).

6. BOLSAS PARA GRADUAÇÃO

Bolsas remuneradas podem ser concedidas aos alunos de graduação com o objetivo de incentivá-los a participar de atividades que possam contribuir para sua formação intelectual, acadêmica e profissional.

6.1. Monitoria (Pró-Reitoria de Graduação)

Propiciar o desenvolvimento de atividades didático-pedagógicas visando à formação para o exercício da docência.

6.2. Iniciação Científica (Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação)

Desenvolver a vocação para a pesquisa.

6.3. Programa Especial de Treinamento (PET) (Pró-Reitoria de Graduação)

Proporcionar aos alunos dos Cursos onde existe PET uma diversidade de conhecimentos acadêmicos através da participação em atividades de ensino, pesquisa e extensão.

6.4. Extensão (Pró-Reitoria de Extensão)

Oportunizar ao estudante o desenvolvimento de atividades de ação cultural, comunitária e de difusão científica e tecnológica.

6.5. Assistência (Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis)

Proporcionar à comunidade estudantil atividades remuneradas mediante prestação de serviços de natureza técnico-administrativa nas diferentes unidades da UFC.

6.6. Bolsa-Arte (Museu de Arte da UFC – MAUC)

Visa proporcionar aos universitários vocacionados para as artes plásticas a oportunidade de participar de estudos, pesquisas e aplicação de conhecimentos artísticos.

6.7. Suporte a Sistemas Computacionais (Pró-Reitoria de Planejamento)

Desenvolver sistemas, ministrar cursos, implantar e gerenciar redes de computadores.

6.8. Graduação Sanduíche (Coordenações de Cursos e Coordenadoria de Assuntos Internacionais)

Realizar parte dos estudos na França, Alemanha ou Estados Unidos.

10. LINKS IMPORTANTES

http://www.ufc.br/portal/

http://www.odontologiasobral.ufc.br

http://www.prae.ufc.br/

http://www.prex.ufc.br/

http://www.prograd.ufc.br

Fonte e texto na íntegra:

http://www.prograd.ufc.br/index.php?option=com_content&view=article&id =184&Itemid=67